

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

N.º 005/2017 DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 093/2017

SRP N.º 085/2017

CONTRATOS

N.º 187/2017

CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

PORTARIA

PORTARIAS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

ERRATA

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL

N.º 001/2017



CHAMADA PÚBLICA

N.º 005/2017 DECISÃO

DECISÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2017.

Trata-se o vertente caso de recurso administrativo interposto pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA PSICULTURA E AGROPECUÁRIA DA VILA SAL – ASPRAVIS**, em que questiona irregularidade em sua inabilitação quando do julgamento da Chamada Pública N.º 005/2017, que teve por objeto adquirir produtos correlatos de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar.

Argumenta em síntese que a autoridade julgadora do certame não teria observado o conteúdo do Artigo 5.3 do edital, que admitia a complementação e a sanabilidade de documentos de habilitação por parte dos participantes em até 05 (cinco) dias úteis, e que por conta disso seu julgamento não teria obedecido a vinculação do instrumento editalício determinada pelo Artigo 41, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Sendo isto a relatar, pontua que a natureza jurídica da referida Chamada Pública não se remete a uma modalidade de licitação, mas sim de dispensa, pois assim se encontra epigrafado e consignado na Lei Federal N.º 11.947/2009, que contempla a aquisição de porcentagem de produtos junto à agricultura familiar para a alimentação escolar.

Mesmo em face disso, convém destacar que ao contrário do que apontado no recurso, a recorrente não apresentou todos os documentos de exigidos no edital. Destacando ainda, que a recorrente foi instada a sanar documentação, pois que a ela de fato foi franqueado o prazo de que trata o item 5.3, do edital, conforme se encontra consignado em atas datadas de 09/06/2017 e 20/06/2017, sendo que ela não fez cumprir a regularização no prazo inclinado no referido dispositivo editalício. Ainda, que após o resultado final e sua publicação no Diário oficial do Município, o representante legal da **ASPRAVIS** protocolou o recebimento do referido documento.

Em face disso, observa-se claramente que a sua inabilitação decorreu de julgamento vinculado ao edital, não havendo arbitrariedade ou tampouco ilegalidade na sua conduta de desclassificação, pois que se ela própria não atendeu ao prazo de regularização fornecido no próprio edital, outra conduta não poderia ser tomada pela autoridade julgadora do certame senão a de proceder com a sua desclassificação.

De outra banda, no que tange à possível classificação de entidades cujo cartão de CNPJ não lastreava condições para fornecimento de produtos da agricultura familiar, cumpre também esclarecer que o objeto de uma entidade constante de um cartão de CNPJ externa apenas resumo de sua atuação, uma vez que a amplitude da finalidade de uma associação se encontra transcrita e consignada no seu estatuto de criação, devidamente registrado, devendo por este ser guiada a análise e o julgamento.

Com base nisso, constata-se que não houve irregularidade no julgamento, razão na qual julgo IMPROVIDO o recurso interposto pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA PSICULTURA E AGROPECUÁRIA DA VILA SAL – ASPRAVIS**.

Petrolina, 06 de julho de 2017.

Carla Simoni Alencar Modesto
Presidente da CPL
Portaria 072/2017

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 093/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

Processo nº 178/2017. Compras. OBJ. Eventual aquisição de computadores desktop e impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da mesma. Valor estimado R\$69.465,23 Abertura da Sessão: 20/07/2017 às 09:00h, na Coord. Geral de Licitações, Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (87) 3861-3514 das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Valor: R\$10,00 ou ainda através do site: www.petrolina.pe.gov.br.

Petrolina/PE, 06 de Julho de 2017
Maria Verônica Bezerra M. Leal
Pregoeira

SRP Nº 085/2017

Aviso de Licitação

Processo nº 165/2017. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 085/2017. Prestação de Serviços. Homologação do Pregão nº 085/2017, para Contratação para prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista, para transportar os Artesãos de Petrolina para 18ª Feira Nacional do Artesanato - FENEARTE em Olinda, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, e **ADJUDICAÇÃO da seguinte maneira: **R L AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.324.805/0001-30, ITEM 01: pelo valor total de R\$13.600,00. Petrolina/PE, 04/07/2017. Maria Elena da Alencar – Secretária.**



CONTRATOS

Nº 187/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2017 – OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista, para transportar os artesões de Petrolina para 18ª Feira Nacional do Artesanato- FERNEARTE em Olinda, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes-SECULTE. Lei Federal nº 10.520/2002 – PP nº 085/2017; PA n.º 165/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes-SECULTE, representada pela sua Secretária, Sra. **Maria Elena de Alencar**. Contratada: **R L AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.324.805/0001-30. Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). Data do Contrato: 04/07/2017. Vigência: 60 (Sessenta) dias. Petrolina, 07 de Julho de 2017.**

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017 – SECULTE

CONTRATO Nº 047/2017
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
C.N.P.J. Nº 10.358.190/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONTRATADA: MARSON SONORIZAÇÃO S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 04.236.833/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: MÁRCIO NASCIMENTO ARAÚJO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DO CONTRATO: 19.05.2017
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31.12.2017, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 – SECULTE

CONTRATO Nº 048/2017
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
C.N.P.J. Nº 10.358.190/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONTRATADA: J.R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA-EPP
C.N.P.J. Nº 09.542.601/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUIZ PARENTE E SILVA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.534,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais)
DATA DO CONTRATO: 22.05.2017
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31.12.2017, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017 – SECULTE

CONTRATO Nº 049/2017
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
C.N.P.J. Nº 10.358.190/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONTRATADA: A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME
C.N.P.J. Nº 12.245.813/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO RAMOS NOVAES
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.505,00 (Vinte e três mil e quinhentos e cinco reais)
DATA DO CONTRATO: 19.05.2017
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31.12.2017, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2017 – OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes das passagens. **ADESÃO INTERNA 002/2017 À ARP N.º 038/2017 PA N.º 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - Homologado em 21/03/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. CNPJ nº 10.358.190/0001-77, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela sua Secretária Sra. Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque. Contratada: **STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP. CNPJ nº 03.047.102/0001-50.** Valor: R\$ 200.000,00. Prazo de vigência: **31/12/2017.** Data de assinatura: 24/05/2017. Petrolina, 07 de julho de 2017.



REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017 – OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.** Lei Federal nº 10.520/2002 – PA nº 082/2017; PP nº 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina. Contratada: **MARIA DOS ANJOS CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO ME, CNPJ Nº 08.784.035/0001-70. Valor: R\$ 204.761,56 (Duzentos e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).** Vigência: de 28/06/2017 a 28/06/2018. Petrolina, 07 de Julho de 2017. Gestora: **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-SECRETÁRIA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 – OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.** Lei Federal nº 10.520/2002 – PA nº 082/2017; PP nº 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina. Contratada: **SFV EDITORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 16.433.348/0001-02. Valor: R\$ 162.548,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).** Vigência: de 26/06/2017 a 26/06/2018. Petrolina, 07 de Julho de 2017. Gestora: **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-SECRETÁRIA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017 – OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.** Lei Federal nº 10.520/2002 – PA nº 082/2017; PP nº 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina. Contratada: **RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.541.005/0001-85. Valor: R\$ 30.519,20 (Trinta mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).** Vigência: de 27/06/2017 a 27/06/2018. Petrolina, 07 de Julho de 2017. Gestora: **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-SECRETÁRIA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017 – OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.** Lei Federal nº 10.520/2002 – PA nº 082/2017; PP nº 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina. Contratada: **JM DA SILVA GRÁFICA-ME, CNPJ Nº 14.889.981/0001-84. Valor: R\$ 15.892,00 (Quinze mil oitocentos e noventa e dois reais).** Vigência: de 27/06/2017 a 27/06/2018. Petrolina, 07 de Julho de 2017. Gestora: **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-SECRETÁRIA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017 – OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.** Lei Federal nº 10.520/2002 – PA nº 082/2017; PP nº 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Petrolina. Contratada: **IVAN FERREIRA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 69.903.094/0001-05. Valor: R\$ 31.906,80 (Trinta e um mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos).** Vigência: de 27/06/2017 a 27/06/2018. Petrolina, 07 de Julho de 2017. Gestora: **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-SECRETÁRIA.**



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 0954/2017.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA PAULA LOPES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 040.305.554-70 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE TURISMO**, com fundamento na Lei de nº. 2.882/2017, datada de 05 de janeiro de 2017 e Lei 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113



Portaria Nº. 0955/2017.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO GUIMARAES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 080.280.144-70 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 23 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113



Portaria Nº. 0956/2017.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **INGRID COSTA CAVALCANTI OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 098.315.024-93 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 2.882/2017, datada de 05 de janeiro de 2017 e Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 23 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113



Portaria Nº. 0953/2017.

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANTONIA EULÁLIA GOMES DINIZ QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 942.635.584-72 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113



TERMO ADITIVO

TERMS ADITIVOS

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; CONTRATO: nº 041/2015; CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ: 10.627.870/0001-49; CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO; CNPJ: 11.157.971/0001-66. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO da ordem de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), conforme convenção coletiva da categoria do período 2016/2017. Valor do Aditivo R\$ 146.399,11. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 024/2015, Pregão Presencial nº 023/2015; Fundamentação Legal: 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 30/06/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; CONTRATO: nº 043/2016; CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ: 10.627.870/0001-49; CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO; CNPJ: 11.157.971/0001-66. Objeto: supressão de quantitativo do objeto e manutenção do equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO da ordem de 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento), conforme convenção coletiva da categoria do período 2016/2017. Valor do Aditivo R\$ R\$ 2.409,20. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 021/2015, Pregão Presencial nº 020/2015; Fundamentação Legal: 65, § 1º, e § 2º inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 30/06/2017.

ERRATA

EDITAL Nº 001/2017

ERRATA

RETIFICA O EDITAL 001/2017 – EDITAL Nº 001/2017 – PSS – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, ARQUITETURA, PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade de ajustar os termos do edital que rege o presente processo simplificado, resolve:

1. O item 9.1 do EDITAL Nº 001/2017 – PSS – PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, ARQUITETURA, PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O Cronograma de eventos será:

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
07 de Junho 2017	Publicação de Edital
09 a 16 de Junho 2017	Período de Inscrições
21 de Junho de 2017	Divulgação da lista dos inscritos
22 e 23 de Junho de 2017	Prazo recursal em face do indeferimento de inscrições
26 de junho de 2017	Divulgação da Relação Final de Inscritos
27 de Junho a 06 de Julho 2017	Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional
07 de Julho de 2017	Divulgação do Resultado Preliminar
10 a 12 de Julho de 2017	Prazo recursal em face do Resultado Preliminar
14 de Julho 2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Petrolina/PE, 07 de Julho de 2017.
Luiza Angélica Gouvêa Leão
Secretária de Gestão Administrativa

<https://doem.org.br/pe/petrolina>

EDITAL

Nº 001/2017



EDITAL 001/2017 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS ENGENHARIA CIVIL E
ELÉTRICA, ARQUITETURA, PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES E PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS
PESADAS.**

RESULTADO PRELIMINAR

ARQUITETO		
	NOME	PONTUAÇÃO
01	ITALO EVANGELISTA CAMPOS	65
02	RICARDO LUIZ TORRES SILVA	50
03	MARIE GABRIELLI ALVES DE SOUZA MENDES	50
04	TATIANA NOGUEIRA PADILHA	40
05	TONI FRANKLIN MARINHO	40
06	RAFAELA OURIQUES DE ARAÚJO TORRES	35
07	ISABELA RODRIGUES MIGUELINO SILVA	20
08	BARBARA MARIA DE ANDRADE CONCERVA	15
09	RAISSA RIBEIRO DUARTE	15
ENGENHEIRO CIVIL		
01	HENRIQUE MACEDO DE BARROS	65
02	JARBAS TEIXEIRA PEREIRA JÚNIOR	65
03	LUCIANA PIMENTEL JORDÃO CAVALCANTE	65
04	DIOGO SOUZA AIRES ALENCAR	65
05	JEANGELO ROLDAN RIBEIRO	60
06	SEVERINO FLOR DOS SANTOS	55
07	KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES	55
08	JOYCE CAMARGO FREIRE CAVALCANTI	55
09	FERNANDA DOS PASSOS RIBEIRO	55
10	LEANDRO HENRIQUE MOURÃO	50
11	LARISSA DIAS DE FREITAS SAMPAIO	45
12	MARCELO AUGUSTO DE CASTRO SOUZA	45
13	ANTONIO CLAUDIO DE BARROS BENEVIDES	40
14	MARCOS WANDERLAN FERREIRA LIMA	40
15	EUGENIO PACELLI DA SILVA SANTOS	40
16	ANDERSON MAYKEL COELHO LINS	40
17	THALLES ALEXANDRE DE MORAIS FEITOSA	40
18	MAURICIO BRAULIO NASCIMENTO SANTOS	35
19	RAFAEL AUGUSTO MIRANDA ESPINHEIRA	35
20	ONILDO FERNANDES JÚNIOR	30



21	LUCAS GONZAGA DE OLIVEIRA	30
22	ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA	30
23	JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA	30
24	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	25
25	JULIMAR DA SILVA ROCHA	25
26	LEANDRO COSTA E SILVA DO ESPÍRITO SANTO	25
27	ALEX DA SILVA SOUZA	25
28	VICTOR NASCIMENTO GUERRA	20
29	FABIANO DE SÁ SANTOS	15
30	RAFAEL LOPES FRAGA	15
31	IBAMAR FERNANDES LIMA JÚNIOR	15
32	JOSÉ FILIPE COUTINHO MACHADO	15
33	RAMON MIRANDA BORGES	15
34	DAYANE CARDOSO DA SILVA	15
35	MARIANA DA PENHA NOVAES	15
36	THALES FERREIRA DE SOUZA	15
37	BRUNA MARIA MARQUES GOMES	15
38	VITOR CASTRO DE ALMEIDA PEREIRA	15
39	ISMAEL VANIO AGOSTINHO SANTANA	10
40	ALDO DE LIMA NETO	10
41	NÍVEA LOUISE VIEIRA DE CARVALHO	10
42	MARIA DUARTE BARBOSA	10
43	JULIANA RODRIGUES TAVARES	10
44	WILSON FELIPE DE SOUZA NAZARÉ	05
45	RODRIGO CARVALHO FERNANDES PEREIRA	05
46	MARIANNA DE ARAÚJO POSSÍDIO COELHO	0
47	TYARA NUNES SILVA	0
ENGENHEIRO ELÉTRICO		
01	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FRANCO	80
02	CLEUBER SOBREIRA DA SILVA CHAVES	65
03	ERIVALDO OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO	60
04	ELIKESTH ALEX MOREIRA LIMA	55
05	TIAGO DE SOUZA SILVA	55
06	ROBERTA MARIA ARRUDA MATTOS	45
07	ALVARO DANIEL FÉLIX POSSIDÔNIO	35
08	ANNA REBECCA DE SOUZA TORRES	35
09	FÁBIO LOPES DA SILVA	20
10	FILIPE CRUZ GONDIM	10
11	PAULO JÚNIOR DIAS DA SILVA	10
12	PABLO CARVALHO SILVA SOUZA	05
MOTORISTA DE CAÇAMBÃO E CARRO PIPA		
01	VALTEMI CAVALCANTE DE AMORIM	90
02	THIAGO DE MACEDO SILVA	90
03	JUSCELIO COELHO DA SILVA	80
04	REINALDO RINELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	80



05	MAURICIO DE SOUZA	80
06	JOSIVALDO PIONÓRIO PAIVA	70
07	JOSÉ PINTO SOARES	70
08	FRANCISCO ARGEMIRO DE BARROS	70
09	REGINALDO DA PURIFICAÇÃO COELHO	70
10	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	70
11	MIGUEL BATISTA LIMA	60
12	JOSE BRITO DO NASCIMENTO	60
13	JOSÉ MAURÍCIO DE BARROS CARVALHO	60
14	JESUS SANTOS DIAS	60
15	CLOVES CARLOS BONFIM DE SOUZA	60
16	MARCOS ANTONIO BARROS	60
17	ROGÉRIO MARQUES DOS SANTOS	60
18	JACÓ SANTANA RIBEIRO	50
19	JACINTO BATISTA DA GAMA	40
20	WILTON LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	40
21	MANUEL ALVES DE LIMA	40
22	NAEDSON FARIAS BENEVIDES	40
23	MARCOS SEVERINO DE MELO	30
24	ANDRÉ LUIZ TELES	30
25	JEAN NASCIMENTO ELIAS	30
26	LEANDRO DOS ANJOS SILVA	30
27	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	20
28	AILTON DA SILVA DE LIMA	10
29	ADOLFO VASCONCELOS DA SILVA	10
30	ADRIANO DIAS DA CONCEIÇÃO	10
31	DEIVI EVANGELISTA LUBARINO	10
32	ROBERTO DE SIQUEIRA PAIVA	0
33	FÁBIO DE OLIVEIRA FREIRE	0
34	MARCELO SILVA DAS FLORES	0
35	JONAS PEDRO DO CARMO	0
36	JOSÉ WILTON GOMES DA SILVA	0
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
01	JOSENILDO SOUZA SANTOS	80
02	LUIS GOMES DA SILVA	70
03	LOURIVALDO ALVES BORGES	70
04	JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO	60
05	EDIMILSON ELIO ALVES	60
06	JOSE CÍCERO DE SOUZA	60
07	JOSEILSON JOSÉ DA SILVA	60
08	FRANCISCO DIASSIS PEREIRA	50
09	EDILSON JOSÉ FERREIRA TORRES	50
10	REDIGLEI SOARES PEREIRA	50
11	EDSOMBERGUE MARIANO MARTINS OLIVEIRA	50
12	JORGE RODRIGUES	40
13	JOSÉ JOÃO DA SILVA	40



14	ADNAER DUARTE LEÃO	40
15	ANTONIO BENJAMIN GONDIM NETO	30
16	DOMINGOS SÁVIO MANGUEIRA PEREIRA	30
17	THIAGO FELIPE MARTINS OLIVEIRA	30
18	MURILO FRANCISCO DA SILVA	30
19	ILDECI PEDRO RODRIGUES	20
20	OSVALDO MOTA SOBRINHO	10
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
01	RUBENS FERREIRA	100
02	PEDRO ISMÊNIO FERREIRA BARBOZA	90
03	ELISVANIA DA SILVA LIMA	90
04	OSMAR ALVES DOS SANTOS	80
05	SOLIDETE DE CARVALHO GOMES	80
06	GENILSON DOS SANTOS	80
07	LAMARTINE LOPES PINHEIRO	80
08	LUCIANO RICARDO DA SILVA	70
09	VICTOR HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	50
10	HUMBERTO BATISTA LIMA	40
11	BRENDA LORRANY SILVA OLIVEIRA	20
12	ERNANDES GUILERMINO DA SILVA	10
13	DAMIANA LIMA RODRIGUES	10
14	ANDRESSA MOURA ARAÚJO	0
15	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	0
16	WESLEY GENOVEZ DE OLIVEIRA	0

Victor Samir Fonseca Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento de Processo
Simplificado